



DECRETO Nº 4.929, 01 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA FUNDÃO VIEIRA, MÃE DOS SERVIDORES JOÃO CARLOS FUNDÃO VIEIRA, PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA, MARIA LUIZA FUNDÃO VIEIRA PEIXOTO E MARCIA FUNDÃO VIEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA FUNDÃO VIEIRA**, cidadã barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 31 de julho de 2017, Mãe dos Servidores João Carlos Fundão Vieira, Paulo Cesar Fundão Vieira, Maria Luiza Fundão Vieira Peixoto e Márcia Fundão Vieira dos Santos;

CONSIDERANDO necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

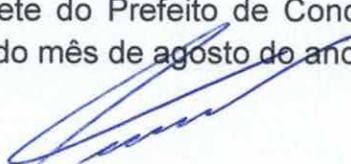
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da cidadã barrense a Senhora **MARIA FUNDÃO VIEIRA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito